



MONDIM DE BASTO  
MUNICÍPIO

## DECLARAÇÃO

### COMPROMISSOS PLURIANUAIS

(alínea a) do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, articulado com o previsto no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho)

**Bruno Miguel de Moura Ferreira**, Presidente da Câmara Municipal de Mondim de Basto **DECLARA**, para efeitos do cumprimento do previsto na alínea a) do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, articulado com o previsto no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho:

Todos os compromissos plurianuais existentes a 31 de dezembro de 2024 encontram-se registados na base central de encargos plurianuais, porquanto foram comunicados, através do mapa de execução orçamental da despesa (coluna de compromissos assumidos para períodos futuros), via SISAL (Sistema de Informação para o Subsetor da Administração Local), à Direção Geral das Autarquias Locais, entidade a quem compete tal registo central.

Paços do Concelho, 15 de janeiro de 2025



Bruno Miguel de Moura Ferreira

Declaração presente ao Órgão Executivo em 24 de jan de 2025

Declaração presente ao Órgão Deliberativo em 7 de fev de 2025